

PORTARIA UNIFEBE nº 38/13

Constitui Comissão.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, a Comissão Especial de Seleção de alunos para concessão de Bolsas de Pesquisa e Extensão do Artigo 171 da Constituição Estadual, integrada pelos seguintes membros:

- I - Heloisa Maria Wichern Zunino, representante da UNIFEBE (Presidente);
- II - Alessandro Fazzino, representante da UNIFEBE;
- III - Clarice Roza, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional em Brusque;
- IV - Claudemir Aparecido Lopes, representante da UNIFEBE;
- V - Everaldo da Silva, representante da UNIFEBE;
- VI - Régis Alessandro Glonvezynski, representante da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC;
- VII - Ronaldo Uller, representante da UNIFEBE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 70/12, de 09/05/12.

Brusque, 14 de maio de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor